



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº 259 / 2014

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

INDICO à mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado o EXMO. Sr. Prefeito, Carlos José Gama Miranda, solicitamos o **Termino do Quebra – Mar, no bairro Pontal.**

JUSTIFICATIVA

É de grande importância que seja feito uma obra com um ótimo acabamento no Quebra – Mar no pontal, para dar mais segurança para os turistas e moradores da nossa cidade, pois o local é um dos principais pontos turísticos do nosso município, onde passa muitas pessoas durante o dia e a noite e muitas delas acabam se machucando por ser um local perigoso de andar, principalmente para os idosos que as vezes tentam caminhar em cima das pedras e acabam não conseguindo.

Sala das sessões,
28 de abril de 2014

Vereador autor

José Benedito de Oliveira (Zé do Chico)

PT



28/04/14
12